CAMPINA DAS MISSÕES, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA N.º 415/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 991 de 10 de julho de 1990, artigo 85, CONCEDE I AVANÇO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA INÊS DAMKE**, a que tem direito, a contar de 01 de agosto de 2025.

As despesas decorrentes deste ato correrão à conta da Unidade Orçamentária - 6.1 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto sob o código 31901101.0000 do orçamento vigente.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLI ROBERTO NIESWALD
Secretário de Administração e Planejamento